**APOSTILAMENTO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu representante o gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 018/2019,** e de seu Termo Aditivo **Nº 02/2020,** da empresa **RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA,** o qual se refere contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I e II, para a terceirização da prestação dos profissionais na área de saúde, na especialidade de **Médico - Ginecologista**, para o desempenho em atendimento a serem executados no **CENTRO DE SAÚDE DR. GUILHEBALDO DE MENEZES**, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório do profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

**“Art. 65.  Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**§ 8o  A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “**

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°018/2019 e termo aditivo nº 02/2020 no** valor de **R$ 34.500,00** com Fonte de Recurso 102.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 231.000,** conforme descrição abaixo.

 **DE:**

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica

06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde

06.01.10.301.1038. 2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica

2021 - **0353** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

**PARA:**

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica

06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde

06.01.10.301.1038. 2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica

2021 - **0353** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 231 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados

Buriti Alegre – Goiás, 26 de Fevereiro de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**

Gestora do FMS